

#### Governo do Estado de Roraima Universidade Estadual de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

#### EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, torna público o presente Edital de CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de Professores Efetivos Especialista Nível I e Mestre Nível I, o qual reger-se-á de acordo com este Edital e a legislação em vigor.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Obedecendo ao disposto no Edital nº. 34/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de **Professores Efetivos Especialista Nível I** e **Mestre Nível I** da UERR, ficam CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS os candidatos classificados na Prova Didática, conforme subitem 8.2.3 do Edital consolidado deste Concurso Público.
- 1.2 A Prova de Títulos será de caráter classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos classificados na prova didática, conforme o disposto no subitem 8.2.3 do Edital consolidado do presente Concurso Público, devidamente relacionados no Anexo I deste Edital.
  - 1.3 Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

#### 2. DA PROVA DE TÍTULOS

- 2.1 Os candidatos classificados na prova didática deverão acessar a área de acompanhamento do candidato e **realizar a inscrição definitiva online** para a fase de títulos, ocasião em que, após validada a inscrição, deverão **realizar o upload** dos documentos exigidos para a prova de títulos, dispostos em rol taxativo no subitem 8.2.3 do Edital Consolidado do referido Concurso Público.
- **2.1.1** Ao candidato que apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 8.2.3. com **autenticação em cartório**, deverá proceder com a inscrição definitiva *online* e posterior juntada (*upload*) no sistema de acompanhamento do candidato, dentro do período constante no **Cronograma de Atividades Anexo III deste Edital.**
- 2.1.2 Ao candidato que optar apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 8.2.3. sem autenticação em cartório, deverá comparecer à Universidade Estadual de Roraima (*Campus* Reitoria, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 Bairro Canarinho), sala de atendimento da CPCV, no horário das 8h às 13h, com envelope contendo em sua parte externa: nome, nº. de inscrição e área, dentro do envelope: a cópia da confirmação de inscrição definitiva impressa e devidamente assinada e os documentos (original e cópia) para que o servidor proceda ao confere com original, bem como o Anexo II deste Edital devidamente preenchido e assinado, dentro do período constante no Cronograma de Atividades Anexo III deste Edital.
- 2.1.3 O candidato é o responsável pela conferência e entrega dos documentos exigidos, cabendo ao agente administrativo apenas atestar o confere com original dos documentos apresentados, não podendo o candidato alegar que entregou documento não encontrado.
- **2.1.4** A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples assinada pelo candidato, a qual será retida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.
- 2.2 A documentação comprobatória dos títulos deverá ser juntada na área do candidato, seguindo a ordem do Anexo II, que deverá ser anexada pelo candidato com os campos "Quantidade de Títulos", "Pontuação Total" e "Total do Grupo" devidamente preenchidos.
- 2.2.1 No caso de apresentação na forma do subitem 2.1.2, a documentação comprobatória dos títulos deverá ser apresentada seguindo a ordem do Anexo II, que deverá ser anexada pelo candidato com os campos "Quantidade de Títulos", "Pontuação Total" e "Total do Grupo" devidamente preenchidos.
- 2.3 A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado.
- **2.4** Na análise curricular, com base nos documentos devidamente comprovados, serão considerados e pontuados os títulos de produção individual ou em coautoria, conforme a tabela de valoração do Anexo II.
  - 2.5 Serão analisados somente e exclusivamente os títulos contemplados no ANEXO II deste Edital.

# REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

# EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

## ANEXO I DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| INSCRIÇÃO         |  |
|-------------------|--|
| <u>7027700004</u> |  |
| <u>7027700017</u> |  |
| 7027700148        |  |
| <u>7027700020</u> |  |

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

| INSCRIÇÃO         |  |
|-------------------|--|
| <u>7027700090</u> |  |
| <u>7027700114</u> |  |
| 7027700091        |  |
| <u>7027700077</u> |  |
| <u>7027700166</u> |  |

ÁREA: MEDICINA

| INSCRIÇÃO         | ESPECIALIDADE/MESTRADO      |
|-------------------|-----------------------------|
| <u>7027700138</u> | GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA   |
| <u>7027700075</u> | GIVLEOLOGIA E OBSTETRICIA   |
| <u>7027700051</u> | PEDIATRIA                   |
| <u>7027700083</u> |                             |
| <u>7027700144</u> | CLÍNICA MÉDICA E/OU TERAPIA |
| <u>7027700105</u> | INTENSIVA                   |
| <u>7027700107</u> | SAÚDE DA FAMÍLIA            |
| <u>7027700106</u> | SAUDE DA l'AWILIA           |
| <u>7027700102</u> |                             |
| <u>7027700162</u> |                             |
| <u>7027700156</u> |                             |
| <u>7027700108</u> | CIÊNCIAS DA SAÚDE (HUMANA)  |
| 7027700087        | ]                           |
| 7027700042        | ]                           |
| 7027700078        |                             |

## EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

## ANEXO II REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR E TABELA DE VALORAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

| NOME DO CAND            | IDATO: |            |  |  |  |
|-------------------------|--------|------------|--|--|--|
| CPF:                    | RG:    | INSCRIÇÃO: |  |  |  |
| CARGO:                  |        |            |  |  |  |
| ÁREA:                   |        |            |  |  |  |
| ESPECIALIDADE/MESTRADO: |        |            |  |  |  |

| Grupo<br>não ha<br>pontua | 1 – Títulos Académicos – Grupo limitado em 20 pontos. Para este grupo<br>verá limitação de data de obtenção do título. Será considerada para fins de<br>loão referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta | Valor<br>de<br>cada<br>Título | Quantidade<br>de Títulos | Pontuação<br>Total |
|---------------------------|---|-------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 1.1                       | Pós-Doutorado na área do concurso.  | 06                            |                          |                    |
| 1.2                       | Livre Docência na área do concurso.   | 05                            |                          |                    |

| 1.3              | Doutor na área do concurso | 05 |  |  |
|------------------|----------------------------|----|--|--|
| 1.4              | Mestre na área do concurso | 04 |  |  |
| Total do Grupo I |                            |    |  |  |

| - Grup   | II – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso<br>o limitado em 40 pontos. Para este grupo a data de obtenção do título está<br>a aos últimos cinco anos. | <b>ae</b> | <br>Pontuação<br>Total |
|----------|--|-----------|------------------------|
|          | Livro publicado com ISBN, abrangendo os objetos de avaliação descritos no Anexo I do respectivo curso a que se está concorrendo. Limitado a 6 pontos.                                  | 2         |                        |
| 2.2      | Livro publicado com ISBN, na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 6 pontos.  | 1,5       |                        |
| 2 3      | Capítulo de livro publicado com ISBN, abrangendo os objetos de avaliação descritos noAnexo I do respectivo curso a que se está concorrendo. Limitado a 6 pontos.                       | 1,5       |                        |
| 11/4     | Capítulo de livro publicado na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 4 pontos.  | 1         |                        |
|          | Artigos publicados (ou aceitos) em periódicos indexados na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 4 pontos.  | 1         |                        |
| 2.6      | Artigos publicados (ou aceitos) em Congressos Científicos na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 3 pontos.  | 1         |                        |
|          | Resumos expandidos publicados em Evento na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 2 pontos.  | 0,50      |                        |
|          | Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade<br>Industrial (INPI). Limitado a 9 pontos.  | 3         |                        |
| Total do | o Grupo II   |           |                        |

| Admir   | o III – Atividades ligadas ao Ensino, à Extensão, à Orientação e à<br>nistração – Grupo Limitado em 40 pontos. Para este grupo não<br>á limitação de data de obtenção do título.  | Valor<br>de cada<br>Título | Quantidade<br>de Títulos | Pontuação Total |
|---------|---|----------------------------|--------------------------|-----------------|
| 3.1     | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós- graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2 pontos. | 1                          |                          |                 |
| 3.2     | Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 4 pontos.   | 1                          |                          |                 |
| 3.3     | monografia. Limitado a 2 pontos.  | 0,50                       |                          |                 |
| 3.4     | Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 2 pontos.  | 0,50                       |                          |                 |
|         | Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 3 pontos. Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 3 pontos.   | 1                          |                          |                 |
|         | Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano.<br>Limitado a 2 pontos.  | 0,50                       |                          |                 |
|         | Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.  | 0,50                       |                          |                 |
| 3.9     | Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 4 pontos.  | 1                          |                          |                 |
|         | Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 4 pontos  | 1                          |                          |                 |
|         | Coordenação de curso de extensão (mínimo de60h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 4 pontos.   | 1                          |                          |                 |
| 3.12    | Direção ou Coordenação de Instituição de Ensino, de Curso de<br>Graduação, de Curso deFormação Técnica ou Escola de Governo.<br>Pontuação por ano de atividade completo. Limitado a 8 pontos.                                   | 1                          |                          |                 |
| Total o | lo Grupo III  |                            |                          |                 |

| REGISTRO DOS DE RECEI        | BIMENTO DOS                            | <b>DOCUMENTOS</b> - Via da Comissão                         |                                |
|------------------------------|--|---|--------------------------------|
| Eu,,                         | CPF N°                                 | , sob o número de inscrição Nº _                            | referente ao Cargo             |
| de Professor do Curso de     |  | declaro que entreguei a documentaçã                         | ão para a prova de Títulos do  |
| Concurso Público para Profes | sor EFETIVO d                          | da UERR - ED 034/2022, estando cien                         | ite de que esta será analisada |
| pela Banca Examinadora do (  | Concurso quand                         | lo da execução da Terceira Etapa.                           | _                              |
|                              | de solicitação de<br>ıla de Identidade | análise curricular para a prova de título - frente e verso; | s;                             |

| ( ) d) cópia autenticada da quitação con | no serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino;                  |
|--|--|
| () e) cópia autenticada da quitação com  | as obrigações eleitorais;  |
| () f) cópia autenticada do diploma do c  | urso de graduação - frente e verso.  |
| () g) cópia autenticada, frente e verso, | do comprovante de revalidação e registro do diploma, na hipótese de ter sido |
| emitido por Instituição de origem estrar | ngeira.  |
| () h) cópia autenticada do diploma ou o  | certificado, emitido pela instância competente que comprove que o candidato  |
|  | UADRO I deste Edital ou documentação conforme o subitem 3.15.1;              |
|  | na Lattes do CNPq, atualizado e acompanhado da documentação comprobatória    |
| devidamente autenticada.                 | nu zune un et it 4, utuanzuar v utompunnuar un un un un un procuieriu        |
| de raamente automieaaa.                  |  |
|  |  |
| Assinatura do(a) Candidato(a)            |  |
| Assinatura do(a) Candidato(a)            |  |
|  |  |
|  | Data:/   |
| Desponsával polo vecchimente             | —   Hora:  |

| REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS - Via do(a) candidato(a) |     |            |  |  |  |  |
|---|-----|------------|--|--|--|--|
| NOME DO CANDIDATO:  |     |            |  |  |  |  |
| CPF:  | RG: | INSCRIÇÃO: |  |  |  |  |
| CARGO:  |     |            |  |  |  |  |
| ÁREA:   |     |            |  |  |  |  |
| ESPECIALIDADE/MESTRADO  | :   |            |  |  |  |  |
| Data:/  |     |            |  |  |  |  |
| Responsável pelo recebimento Hora:  |     |            |  |  |  |  |

# EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

## ANEXO III CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| NOVEMBRO 2022  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| 21 a Período para <i>upload</i> da documentação autenticada ou entrega da documentação ( <b>cópia e original</b> ) para o ateste |  |  |  |  |
| de autenticidade, conforme Edital da Prova de Títulos.   |  |  |  |  |
| DEZEMBRO 2022  |  |  |  |  |
| 02 Resultado Final Preliminar do Concurso (com a nota dos Títulos).  |  |  |  |  |
| 05 a Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso (através do                             |  |  |  |  |
| 07 Sistema <i>online</i> de Recursos).   |  |  |  |  |
| 13 Publicação do Resultado Final do Concurso.  |  |  |  |  |



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas**, **Reitor**, em 16/11/2022, às 11:30, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 6861246 e o código CRC 9028EF6D.

17201.000787/2022.60 6861246v6